



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 50/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO A CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, O TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, e de outro lado empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.456.865/0001-67 com sede na Rua João Pessoa, n.º 134, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Criciúma-SC, neste ato representado por seu inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.456.865/0001-67 com sede na Rua João Pessoa n.º 134, \centro – Criciúma/SC, neste ato representado por seu advogado Sr. **Ernesto Muniz de Souza Junior**, inscrito na OAB/SC n.º 24.757, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Araranguá n.º 205, Apto 1004, Centro, Criciúma/SC, e Srta. **Daniela Ramos Silva**, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Henrique Lage n.º 54, Centro, Criciúma/SC, Proc. Lic. N. 50/2016, Pregão Presencial n.º PMC 30/2016, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica ainda, **ACRESCIDO**, ao presente contrato o valor em parcela única de **R\$ 926,00 (novecentos e vinte seis reais)**, referente à ativação do Sistema de Atendimento ao Servidor Público Via Internet.

Portanto, o valor do presente contrato, que era de **R\$ 1.094.071,09** (um milhão noventa e quatro mil setenta e um reais e nove centavos), passará a ser de **R\$ 1.094.997,09** (um milhão noventa e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos).

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

#### BETHA SISTEMAS LTDA

Contratada

**Daniela Ramos Silva**

**Ernesto Muniz de Souza Jr.**

Responsáveis legais

Visto: **Marina Haag**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_.  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08